



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 082/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.538.132,84 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

###### 123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00  
1043 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

##### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

###### 123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00  
1030 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

##### 04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

###### 133920013.2.02300 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 20.695,68  
3391 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 596,18  
3392 FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.367,19  
3393 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 154,61  
3394 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores  
SOMA.....R\$ 126.813,66

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.874,08  
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 110.000,00  
1418 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.491,52  
3164 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

###### 103010015.2.08900 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPUS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00  
1551 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 183.381,73  
3063 FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00  
3421 FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

###### 103020016.2.03200 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00  
3400 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

###### 103020016.2.03600 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 32.987,92  
3118 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 306.852,08  
1580 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

###### 103040017.2.04400 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.691,00  
3379 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
SOMA.....R\$ 997.278,33

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00  
3416 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	30.000,00
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.935,36
1938 FONTE: 31313 CV.SECID/GOV ESTADO - REPAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	80,78
1939 FONTE: 1313 CV.SECID/GOV ESTADO - REPAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS		
<b>154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
1948 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5,98
3408 FONTE: 31307 CV.SECID/GOV ESTADO - Pavimentação de Vias Urbanas		
<b>154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÁ PRC 272</b>		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	63.654,84
3407 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	117.177,41
3371 FONTE: 1312 CV.SECID/GOV ESTADO - Alças de Acesso ao Viaduto		
<b>154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	157.552,12
2084 FONTE: 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
SOMA.....	R\$	370.406,49
<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL</b>		
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	2.100,00
2167 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>082430018.6.001000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS</b>		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.000,00
2256 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS		
<b>082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR</b>		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000,00
2309 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS		
<b>09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>		
<b>082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	4.378,56
3361 FONTE: 31315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	155,80
3362 FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância		
SOMA.....	R\$	13.634,36
TOTAL.....	R\$	1.538.132,84

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 3507 COSIP - Contribuição Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....	R\$	157.552,12
FONTE: 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	183.381,73
FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....	R\$	20.695,68
FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores.....	R\$	5.367,19
FONTE: 31307 CV.SECID/GOV ESTADO - Pavimentação de Vias Urbanas.....	R\$	5,98
FONTE: 31313 CV.SECID/GOV ESTADO - Recape Asfáltico Vias Urbanas.....	R\$	1.935,36
FONTE: 31315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....	R\$	4.378,56
FONTE: 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	250.000,00
SOMA.....	R\$	623.316,62

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	399.840,00
FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS.....	R\$	7.000,00
FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....	R\$	596,18
FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores.....	R\$	154,61
FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....	R\$	31.365,60
FONTE: 1312 CV.SECID/GOV ESTADO - Alças de Acesso ao Viaduto.....	R\$	117.177,41
FONTE: 1313 CV.SECID/GOV ESTADO - Recape Asfáltico Vias Urbanas.....	R\$	80,78
FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....	R\$	155,80
FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	2.691,00



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

## ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 559.061,38

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

##### 123610010.2.02200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
838 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

##### 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

##### 123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00  
1009 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 100.000,00

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 110.000,00  
1428 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

##### 103020016.2.03200 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00  
1559 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 130.000,00

#### 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00  
1772 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 30.000,00

#### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 154510024.1.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 63.654,84  
2007 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 63.654,84

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

##### 09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.100,00  
2150 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.100,00

#### 14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

##### 14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

##### 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00  
3027 FONTE: 15 COSIP - E.C 93/2016

SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 1.538.132,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3303 Página 6-8 Ano: XIV

Data: 23/06/2025

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nadia de Fatima Soster  
Código Identificador:2C99D766

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução 08/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social com endereço na Rua Interventor Manoel Ribas, Nº 329 – Centro, nesta cidade de General Carneiro – Paraná, CEP: 84660-000 instituído através da Lei Municipal nº 478 de 26 de Maio de 1996, em conformidade com a Lei municipal 1.114/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar um valor R\$ 375.000,00 para GND 4 - Aquisição de veículo VAN, referente a uma Emenda Parlamentar do Senador FLÁVIO ARNS para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE sob o cnpj 86.754.207/0001-77 localizado na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 194, bairro Monte Castelo, GENERAL CARNEIRO - PR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

General Carneiro - PR, 18 de Junho de 2025

**ADRIANE DE F. KRULIKOSKI**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi  
Código Identificador:E0D560CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS GARBIN**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de R\$ 4.656.760,28 (Quatro Milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente;

Órgão: 19 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			
Ação: 2085 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DO DISTRITO			Funcional: 0015.0452.0033
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
545	34490510000000000000 – Obras e Instalações	1813	4.656.760,28
Total Ação			4.656.760,28

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto será utilizado recurso oriundo do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente, mediante detalhamento na sequência:

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 356/2023 - SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente CONVÊNIO a INFRAESTRUTURA URBANA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS**

Para a execução do objeto deste CONVÊNIO, os recursos somam o valor total de **R\$ 5.071.980,14 (cinco milhões e setenta e um mil e novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, cabendo ao CONCEDENTE destinar o valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** e como forma de contrapartida, destinar o valor de **R\$ 71.980,14 (setenta e um mil e novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**. Porém, ao considerarmos que o CONVÊNIO Nº 356/2023, já teve um repasse no valor de R\$ 343.239,72 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) no exercício de 2024, o saldo do convênio a liberar totaliza **R\$ 4.656.760,28 (Quatro Milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Honório Serpa/PR, em 17 de junho de 2025.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rafaela Pilar  
Código Identificador:E573DC1E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 011/2025**  
**PROCESSO Nº 086/2025**

O Município de Iporá-PR, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a **Aquisição de cortinas para a casa da cultura em atendimento ao Plano de Ação nº 30882120230005-018440 Ministério da Cultura com celebração a Lei Aldir Branc.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00h do dia 25/06/2025, no e-mail: [dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br](mailto:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br) e no **ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

**Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.**

Iporá-PR, 20 de junho de 2025.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B58F8E08

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 082/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.538.132,84 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

**123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

**1043 FONTE:** 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**

**123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

**1030 FONTE:** 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133920013.2.02300 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 20.695,68

**3391 FONTE:** 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 596,18

**3392 FONTE:** 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.367,19

**3393 FONTE:** 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 154,61

**3394 FONTE:** 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 - Demais Setores

**SOMA.....R\$ 126.813,66**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.874,08

**1370 FONTE:** 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 110.000,00

**1418 FONTE:** 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.491,52

**3164 FONTE:** 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

**103010015.2.08900 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

**1551 FONTE:** 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 183.381,73

**3063 FONTE:** 3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00

**3421 FONTE:** 31518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

**103020016.2.03200 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

**3400 FONTE:** 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**103020016.2.03600 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 32.987,92

**3118 FONTE:** 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.1.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 306.852,08

**1580 FONTE:** 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**103040017.2.04400 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-VIGIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.691,00

**3379 FONTE:** 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**SOMA.....R\$ 997.278,33**

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

**3416 FONTE:** 511 Taxa - Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 30.000,00**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS**

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.935,36

**1938 FONTE:** 31313 CV.SECID/GOV ESTADO - REPAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 80,78

**1939 FONTE:** 1313 CV.SECID/GOV ESTADO - REPAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS

**154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

**1948 FONTE:** 15 COSIP - E.C 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5,98

**3408 FONTE:** 31307 CV.SECID/GOV ESTADO - Pavimentação de Vias Urbanas

**154510024.1.194000 CONSTRUÇÃO TREVO DE ACESSO AO VIADUTO DE IPORÃ PRC 272**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 63.654,84

**3407 FONTE:** 511 Taxa - Prestação de Serviços

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 117.177,41

**3371 FONTE:** 1312 CV.SECID/GOV ESTADO - Alças de Acesso ao Viaduto

**154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 157.552,12

**2084 FONTE:** 3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

**SOMA.....R\$ 370.406,49**

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL**

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 2.100,00

**2167 FONTE:** 000 Recursos Ordinários (Livres)

**082430018.6.001000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS**

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

**2256 FONTE:** 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

**082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

2309 FONTE: 935 Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS

**09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES****082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.378,56

3361 FONTE: 31315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 155,80

3362 FONTE: 1315 Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância

**SOMA.....R\$ 13.634,36****TOTAL.....R\$ 1.538.132,84**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**FONTE: **3507** COSIP – Contribuição Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.....R\$ 157.552,12FONTE: **3518** Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 183.381,73FONTE: **31053** Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....R\$ 20.695,68FONTE: **31054** Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 – Demais Setores.....R\$ 5.367,19FONTE: **31307** CV.SECID/GOV ESTADO – Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 5,98FONTE: **31313** CV.SECID/GOV ESTADO – Recape Asfáltico Vias Urbanas.....R\$ 1.935,36FONTE: **31315** Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....R\$ 4.378,56FONTE: **31518** Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 250.000,00**SOMA.....R\$ 623.316,62****EXCESSO DE ARRECADACÃO**FONTE: **494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 399.840,00FONTE: **935** Bloco Financ. Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 7.000,00FONTE: **1053** Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 5 - Audiovisual.....R\$ 596,18FONTE: **1054** Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art. 8 – Demais Setores.....R\$ 154,61FONTE: **1213** Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 31.365,60FONTE: **1312** CV.SECID/GOV ESTADO – Alças de Acesso ao Viaduto.....R\$ 117.177,41FONTE: **1313** CV.SECID/GOV ESTADO – Recape Asfáltico Vias Urbanas.....R\$ 80,78FONTE: **1315** Repasse FIA/CEDCA Primeira Infância.....R\$ 155,80FONTE: **1494** Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 2.691,00**SOMA.....R\$ 559.061,38****CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO****04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****123610010.2.02200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

838 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL****123650011.2.01800 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

1009 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**SOMA.....R\$ 100.000,00****05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 110.000,00

1428 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**103020016.2.03200 MANUTENÇÃO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1559 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**SOMA.....R\$ 130.000,00****06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

1772 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 30.000,00****07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****154510024.1.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 63.654,84

2007 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

**SOMA.....R\$ 63.654,84****09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.100,00

2150 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 2.100,00****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3027 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016

**SOMA.....R\$ 30.000,00****TOTAL.....R\$ 1.538.132,84**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

**ROBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:00940AA4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 917/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELISANGELA MARQUES MENDONÇA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*